

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 312/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda.提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda., para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa.

二零零八年十一月十三日

13 de Novembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄**Extracto de despacho**

透過行政長官二零零八年十月十六日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2008:

梁婉瑩，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零零八年十一月十九日起生效。

Leong Un Ieng, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2008.

二零零八年十一月十四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 49/2008 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 49/2008**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向香港“中華商務安全印務有限公司”購買供身份證明局使用的“澳門特別行政區電子旅行證件本子檢測服務”的合同。

二零零八年十一月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年十一月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de «examinação dos cadernos de documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau», destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «C & C Security Printing Co., Ltd. ».

12 de Novembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Novembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 92/2008 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零八年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第47/2008號經濟財政司司長批示，撥予澳門監獄一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該監獄的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第47/2008號經濟財政司司長批示撥予澳門監獄之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能履行職務時，由其法定代任人代任，若兩者皆因故不

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2008

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 26 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Estabelecimento Prisional de Macau, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Estabelecimento Prisional de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2008, ao Estabelecimento Prisional de Macau, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Mío Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos; e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal, e nas faltas de ambos, Tang